



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240710120613**, intitulada **LEI Nº 238/2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 10/07/2024 12:09 | **Autorização:** 10/07/2024 12:09 | **Circulação:** 10/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00367-A, 10/07/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 238, de 08 de julho de 2024, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de São Vicente do Seridó para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo as metas e prioridades da administração pública, a estrutura e organização do orçamento, as orientações para a elaboração da proposta orçamentária, as disposições sobre alterações na legislação tributária, o equilíbrio entre receitas e despesas, os critérios para transferência de recursos a entidades públicas e privadas, as despesas com pessoal e encargos sociais, a dívida pública municipal e a promoção do equilíbrio fiscal, incluindo os anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais. As metas e prioridades para 2025, em consonância com o Plano Plurianual 2022-2025, visam à melhoria da saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, desenvolvimento sustentável, infraestrutura e saneamento, entre outros. O projeto de lei orçamentária deverá assegurar o equilíbrio fiscal, com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da receita prevista, e as despesas com pessoal obedecerão aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240710120613&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:00